



EDITAL Nº 09/2017 DE 19 DE JULHO DE 2017

**PROCESSO SELETIVO DE MATRÍCULA E REMATRÍCULA NOS CURSOS DE
LÍNGUAS DAS CASAS DE CULTURA – ESPAÇO CULTURAL**

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E A FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições estatutárias, regimentais e considerando os compromissos institucionais e de gestão assegurados para as políticas de EXTENSÃO, RESOLVEM estabelecer os seguintes procedimentos para inscrição e seleção de 880 vagas para candidatos/as aos cursos oferecidos pelas CASAS DE CULTURA DO ESPAÇO CULTURAL.

CAPÍTULO I – DOS CURSOS E DAS VAGAS

Art. 1º - Os cursos das Casas de Cultura são projetos de extensão da Faculdade de Letras que têm como objetivo o estímulo à difusão das línguas alemã, espanhola, francesa, inglesa, portuguesa e da língua brasileira de sinais (LIBRAS) e das suas expressões culturais.

Art. 2º - Os cursos têm um encontro presencial por semana. A carga horária semestral dos cursos é de 45 horas.

Art. 3º - Os cursos terão início no dia 09 de agosto de 2017.

Art. 4º - Para aprovação no curso, o/a aluno/a deverá ter nota mínima de 7,0 (sete inteiros) e frequência mínima de 75% no semestre em curso.

Art. 5º - O/a aluno/a poderá fazer o trancamento de matrícula, que poderá ocorrer contados 30 (trinta) dias após o início das aulas do semestre em curso. Para efetuar o trancamento, o aluno deverá entregar na secretaria das Casas de Cultura um documento justificando o pedido de trancamento.

Parágrafo único - O/a aluno/a que conseguiu vaga na primeira chamada deverá comparecer à primeira aula do curso em que foi matriculado para efeito de confirmação de sua matrícula, e deverá apresentar um documento com foto, como RG ou CNH. O/a aluno/a que não comparecer a essa aula será considerado desistente e o próximo na fila de espera será convocado. O/a segundo/a aluno convocado deverá comparecer à segunda aula para efeito de

confirmação de sua matrícula. Se não o fizer, será considerado desistente. Não haverá terceira chamada por questões pedagógicas.

Art. 6º - O/a aluno/a que abandonar o curso sem apresentar justificativa perderá o direito de vaga nos cursos das Casas de Cultura, e poderá voltar a se inscrever em semestres posteriores, a depender da disponibilidade de vagas e submetendo-se novamente ao processo de seleção.

Art. 7º - O/a Aluno/a reprovado/a por nota terá o direito a se rematricular e refazer o curso somente uma vez e no semestre seguinte a sua reprovação.

Art. 8º - Só será permitida a matrícula do/a mesmo/a aluno/a em um único curso das Casas. Caso haja vagas ociosas, será permitida a matrícula em apenas um segundo curso, observando os requisitos do Art. 17.

Art. 9º - Haverá 20 (vinte) vagas por turma nos cursos de alemão, espanhol, francês, inglês, português e libras.

Art. 10 - As vagas ociosas serão preenchidas conforme lista de espera dos/as candidatos/as inscritos, seguindo os requisitos previstos no Art. 17.

Art. 11 - Os certificados serão expedidos pela PROEX, via sistema SIGAA. (<http://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/extensao/loginCursosEventosExtensao.jsf>).

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 12 – No caso de cursos sequenciais, os alunos/as matriculados/as em curso da Casa de Cultura em 2017.1, poderão fazer sua **rematrícula** no período de **26 a 31 de julho de 2017** pelo e-mail da Casa de Cultura do respectivo curso, por meio do formulário eletrônico disponível no anexo 1 e cópia, em formato digital, do certificado da Proex de aprovação do semestre 2017.1. E-mail das Casas: CCEF: ccef.ufal@hotmail.com; CCLA: cclaufal@gmail.com; CCB: ccb.ufal@gmail.com ; CCLB: cclb-ufal@hotmail.com ; CCEA: ccea.ufal@gmail.com ; CCEV: ccev.112017@gmail.com

Art. 13 - O processo seletivo para novos alunos visa o preenchimento de vagas nos cursos de línguas das Casas de Cultura, com entrada no semestre de 2017.2 após o processo seletivo regido pelo presente edital, a saber, Português, Libras, Francês, Inglês e Espanhol.

Art. 14 - As inscrições para novos alunos serão realizadas no período de 31 de julho a 03 de agosto de 2017, na Secretaria das Casas de Cultura, localizada no Espaço Cultural da UFAL, Praça Sinimbu – Centro – Maceió/AL, no horário das 9h às 12h e de 13h às 16h, conforme os dias estabelecidos para cada Casa/curso.

CCEF: 31 de julho (segunda-feira);
CCLA: 2 de agosto (quarta-feira);
CCB: 01 e 02 de agosto (terça e quarta-feira);
CCLB: 03 de agosto (quinta-feira);
CCEV: 03 de agosto (quinta-feira).

Art. 15 – Serão recebidas 250 inscrições diárias, em conformidade com a capacidade de processamento dos dados. As senhas para organização serão distribuídas às 9h00, 150 senhas, e às 14h00, 100 senhas.

Art. 16 – Será concedida uma senha por pessoa e só será permitida uma inscrição por senha. Caso alguém queira realizar mais de uma inscrição, no caso de pais com vários filhos, por exemplo, o responsável deve retornar à fila.

Art. 17 - A inscrição é aberta ao público em geral, porém a seleção terá como base a seguinte ordem de prioridade:

- I. Aluno/a que concluiu a partir de 2013 ou que está cursando a educação básica em escola pública.
- II. Aluno/a ou servidor/a da UFAL.
- III. Comunidade em geral.

Parágrafo Único: Para efeito de classificação, havendo empate, os critérios de desempate serão: idade mais elevada (dia, mês e ano) e maior tempo de estudo em escola da rede pública. Se, considerados esses critérios, ainda houver empate, os candidatos serão convocados para um sorteio público.

Art. 18 - O candidato deverá preencher, previamente, o cadastro no link: <http://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/extensao/cadastroParticipanteCursosEventosExtensao.jsf>

Além disso, no ato da inscrição, deverá comparecer presencialmente na secretaria das Casas de Cultura e apresentar cópia dos seguintes documentos:

- I. RG (cópia);
- II. Comprovante de matrícula ou histórico escolar (cópia);
- III. Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponível no anexo 2;
- IV. Para aluno/a ou servidor/a da UFAL, cópia do comprovante de matrícula atual ou da carteira de identidade funcional/contracheque, além dos documentos listados nos itens I e III, deste artigo.

Art. 19 – Para os candidatos que fizeram a inscrição (segundo Art. 17) e que já possuem conhecimento da língua e optem por vagas remanescentes (do segundo nível em diante), será realizada uma prova de nível (oral e escrita) de conhecimentos da língua no dia 04 de agosto de 2017, segundo horário fixado na Secretaria das Casas.

Parágrafo Único: O ato de inscrição não garante a vaga uma vez que há prioridades a serem observadas no Art.17.

CAPÍTULO III - DAS TURMAS

Art. 20 - As turmas serão formadas conforme a disponibilidade de dias e horários estabelecidos abaixo.

✓ **Turmas CCEA: Alemão:**

HORA	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
9h30 às 11h30				Leitura de textos em prosa do sec. XX	
15h às 17h				Alemão Instrumental Avançado	
16h às 18h					Alemão Intermediário (B1.2)
17h às 18h15	Alemão 2 (A1.2)		Alemão 2 (A1.2)		
18h30 às 20h30	Alemão 4	Alemão 3			

✓ **Turmas CCLA: Espanhol:**

HORA	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
8h às 10h30	Intermediário I				
9h às 11h30	Básico I			Superior	
14h às 16h30	Básico I		Básico II	Básico I	Básico III
			Intermediário I	Intermediário II	
16:30h às 19h			Intermediário III		

✓ **Turmas CCEF: Francês:**

HORA	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA
9h às 11h15			Turma 1 Intermediário I	Turma 2 Elementar I	Turma 4 Elementar II
15h às 17h15			Turma 3 Avançado I		

✓ **Turmas CCB: Inglês:**

HORA	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
9h às 11h30	Basic 1		Upper 1	English Language, Literature & Culture (intermediário completo)	Basic 1
					Basic 2
					Pre-inter 1
					Pre-Inter 2
14h às 16h30	Basic 1	Inter 2	Basic 2	Inter 1	Basic 1
					Basic 3
					Upper 2

✓ **Turmas CCEV: Libras:**

HORA	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
14h às 16h15		Turma 01 Básico I			Turma 05 Avançado I
16h30 às 18h30		Turma 04 Intermediário			Turma 03 Básico II
18h15 às 20h30		Turma 02 Básico I			Turma 06 Básico II

✓ **Turmas CCLB: Português:**

HORA	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
9h às 11h15			Leitura e Interpretação de Textos (turma A)		Leitura e Interpretação de Textos (turma B)
16h às 18h15					Leitura e Produção de Texto

CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 – O resultado final será divulgado no dia 07 agosto de 2017 por meio de documento oficial emitido pela PROEX e divulgado no site da Universidade Federal de Alagoas.

Art. 22 - A inscrição deve ser feita pelo/a próprio/a candidato/a que pleiteia uma das vagas oferecidas neste Edital ou por um representante legal atestado por meio de uma procuração. No ato da inscrição, cada requerente receberá uma senha para inscrever somente um/a candidato/a.

Art. 23 - Esse processo seletivo será válido por seis meses ou até a divulgação do próximo edital de seleção de alunos novatos e veteranos.

Art. 24 - Os casos omissos serão resolvidos pelas coordenações das Casas de Cultura ou pela Faculdade de Letras, junto à PROEX.



PROEX/FALE/CASAS DE CULTURA, em 19 de julho de 2017.

Profa. Joelma de Oliveira Albuquerque
Pró-reitora de Extensão – UFAL

Profa. Eliane Barbosa da Silva
Diretora da FALE – UFAL



Coordenadores/as das Casas de Cultura
FALE/UFAL

Anexo 1: Formulário de Rematrícula para os alunos dos cursos sequenciais

 <p>Faculdade de Letras Universidade Federal de Alagoas</p>	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS FACULDADE DE LETRAS CASA DE CULTURA _____</p>	
FORMULÁRIO DE REMATRÍCULA		
Nome e Sobrenomes		
Curso – e Nível a cursar		
Horário selecionado		
Endereço		
Telefone		
E-mail		

Obs: Anexar cópia em formato digital do certificado emitido pela Proex no semestre 2017.2

Anexo 2: Formulário de Matrícula para novos alunos

 <p>Faculdade de Letras Universidade Federal de Alagoas</p>	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS FACULDADE DE LETRAS CASA DE CULTURA _____</p>	
FORMULÁRIO DE MATRÍCULA		
Nome e Sobrenomes		
Curso – e Nível a cursar		
Horário selecionado		
Endereço		
Telefone		
E-mail		

Obs: No ato da inscrição, apresentar o formulário preenchido e cópia dos documentos listados no Art. 18.

RELAÇÃO VAGAS REMANESCENTES

CASAS DE CULTURA/ NÍVEIS	VAGAS REMANESCENTES
CCEA: Alemão	
Alemão 2	
Alemão 3	
Alemão pré-intermediário	
Alemão intermediário	
Alemão instrumental avançado	
Alemão Preparatório Test DaF	
CCLA: Espanhol	
Básico 2	
Básico 3	
Intermediário 1	
Intermediário 2	
Intermediário 3	
Superior	
CCEF: Francês	
Elementar I	
Elementar II	
Intermediário I	
Avançado I	
CCB: Inglês	
Basic 2	
Basic 3	
Pre – Intermediate	
Intermediate 1	
Intermediate 2	
Upper-intermediate 1	
Upper-intermediate 2	
CCEV: Libras:	
Básico II	
Intermediário I	